

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 075/22

O Prefeito do Município de Ibimírim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Jose Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora MARIA HILDA DE ARAÚJO, Merendeira, Mat. 270, requereu em data 31 De janeiro de 2022, a sua licença prêmio por um período de 05 (cinco) meses referente ao 3º decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 11/01/1987, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

## **RESOLVE:**

Art. **CONCEDER** a servidora **MARIA HILDA DE ARAÚJO**, Merendeira, Mat. 270, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2022 a 30/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2021.

Jose Wellitan de Melo Siqueira

Jese Welliton de Melo Siqueira Prefeito de Ibimirim - PE

1938